



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício Circular nº 0012/2025/CGMP

Fortaleza, 08 de julho de 2025

Aos Excelentíssimos Senhores

Promotores de Justiça titulares das Promotorias de Justiça de Itaitinga, Chorozinho, Guaiúba, Pacajus, Banabuiú, Viçosa do Ceará, Barroquinha, Martinópolis, Tururu, Chaval e Senador Sá.

Processo nº 05.2025.00007145-7

Assunto: Justificativa do não envio do formulário das inspeções anuais - Programas municipais de atendimento para execução das medidas socioeducativas em meio aberto

Senhor(a) Promotor(a) de Justiça,

Considerando o disposto no art. 3º, caput, da **Resolução CNMP nº 204/2019**, que trata da uniformização das fiscalizações junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, venho solicitar as seguintes providências:

Que seja apresentada **justificativa fundamentada** a esta Corregedoria para o não envio do formulário das inspeções anuais no prazo determinado pela referida Resolução, bem como que se proceda ao **envio imediato** do formulário das inspeções anuais referente aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto em sua comarca.

As informações solicitadas deverão ser encaminhadas a esta Corregedoria-Geral, através de PGA no SAJMP, no prazo improrrogável de **10 (dez) dias**, contados do recebimento deste ofício.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sem outros assuntos para o momento, aproveito o ensejo para me colocar à disposição de Vossa Excelência, apresentando votos de apreço e distinta consideração.

(Documento assinado digitalmente)

Maria Neves Feitosa Campos
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará